

Pensando com a imagem

*Nilcéa Elias Rodrigues Moreira
Carlos Pereira de Melo*

Sobre modos outros de contágio!

O tempo... Eis a força do inusitado que nos afeta em intensidades variantes! A partir de março de 2020, com a efetiva chegada, ao Brasil, da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus Sars-Cov-2, o tempo *chronos* demarca “contágios” na vida social, familiar e de trabalho, afetando, também, a educação escolar.

Um cenário em que as respostas ainda são insuficientes não cessa de suscitar perguntas: quando será o retorno? Como estudar de modo remoto? Como será a reposição? Coexistem linhas de forças que buscam organizar, dar rosto, normatizar o currículo, a carga horária, o teletrabalho.

No contexto do estado do Espírito Santo, em abril de 2020 – cerca de um mês após o que, até o momento desta escrita, tem sido considerado o início da pandemia –, começa a surgir uma série de medidas legais que tentam direcionar as ações relativas ao trabalho na escola e organizar as práticas pedagógicas docentes e interações com as crianças/estudantes. Dentre estas ações podemos destacar:

- a) Portaria nº 008/2020, que autoriza a realização e distribuição on-line ou impressa de atividades pedagógicas não presenciais no município da Serra, situado na Região Metropolitana da Grande Vitória e que, em 2020, abarca a maior rede de ensino municipal do Estado;
- b) Parecer 5.950/2020, do Conselho Estadual de Educação, estabelecendo as diretrizes para reorganização do calendário e das

atividades escolares no Espírito Santo no contexto da pandemia da Covid-19;

- c) Parecer 05/2020, do Conselho Nacional de Educação (CNE), que propôs a reorganização do calendário escolar, com o cômputo de atividades não presenciais, para fins de cumprimento da carga horária;
- d) Parecer CNE 11/2020, versando sobre as orientações educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais durante a pandemia;
- e) Medida Provisória 934/2020, a qual estabeleceu normas excepcionais sobre o ano letivo da Educação Básica e do Ensino Superior, como medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei 13.979/2020.

Todavia, ao mesmo tempo em que os documentos e ações prescritivos se fazem notar, observamos outras linhas, que se movem para contágios que não negam as prescrições, mas, pela brecha, pela fissura, fazem emergir outras experiências, produzindo afetos e afecções. Desse modo, sem desconsiderar a relevância das prescrições legais no contexto da educação escolar e, sobretudo, em momento de alta circulação de um vírus sobre o qual ainda sabemos tão pouco, esta escrita se move no sentido dos “contágios” promovidos pelas experiências que, em meio às prescrições desejosas de estabelecer medidas únicas, caminham com a inventividade que contagia.



No município da Serra (ES), múltiplas experiências estão sendo vivenciadas pelas instituições de ensino, na busca por manter vínculos de

afetos com as crianças/estudantes enquanto o ensino se faz remoto. Uma delas é a “Carreata da Saudade”, promovida pelo Centro Municipal de Educação Infantil (Cmei) Professora Maria Amélia da Conceição Rosa que, pelas ruas do bairro Praia de Carapebus, na Serra, passa próximo às casas, provocando manifestações por parte das famílias e das crianças: do portão ou do quintal, os pequenos retribuíram, com cartazes, o carinho recebido.



O disparador para a experiência foi o desejo de realizar a festa cultural que ocorre na escola todos os anos, nos meses de julho e agosto. A equipe discutiu coletivamente os efeitos que poderiam emergir se o Cmei se fizesse presente na vida das famílias a partir de signos imagéticos, da música e do teatro, que compõem a festa cultural ao longo dos anos de sua realização. Ampliando as

zonas de contágio e utilizando as redes sociais, as profissionais do Cmei mobilizaram-se na divulgação da notícia de que, por causa e consequência do período de recolhimento, a festa chegaria às crianças.



Participaram da experiência toda a equipe do Cmei... A carreato contagiou o bairro, afetando os moradores e, sobretudo, compondo bons e alegres encontros com as crianças.

Sobre os autores:

Nilcéa Elias Rodrigues Moreira - é graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Espírito Santo (1995); tem Especialização em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo (1997) e Especialização em Tecnologias em Educação pela PUC/RJ, parceria SEED/MEC (2010); mestre em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo (2003). Atualmente é doutoranda em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo (PPGE/UFES).

Carlos Pereira de Melo - é graduado em Pedagogia e em Letras - Português e Inglês; tem Especialização em Gestão Educacional pela Faculdade Saberes (2009). É professor regente da Prefeitura Municipal de Cariacica (ES) e professor em Assessoramento Pedagógico da Prefeitura Municipal de Serra. Atualmente é mestrando no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação (PPGMPE) na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).